



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa

Ata nº 1385 da Sessão Ordinária nº 1370 do dia 7 de Novembro de 2022, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 039

Aos sete (7) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores, Vereadoras, Diretor Geral Celso, os ouvintes da Rádio Municipal e a todos que nos acompanham online via Facebook bem como os professores que se fazem presentes nesta sessão. Nos expedientes oriundos do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) a matéria lida, distribuída e para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI) foi o **Projeto de Lei nº 13, de 11.4.2022**, que altera a Lei Municipal nº 65, de 07/01/1994, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, reestrutura a tabela de vencimentos do Magistério, altera a redação dos Artigos 5º, 7º, 9º, 12, 33, 40, acresce os §§1º, 2º, 3º e 4º do Art. 26, revogam-se os Art. 8º e o Parágrafo único, Art. 11, Art. 30, Art. 32, Art. 33 e o Parágrafo único e o Art. 45 da Lei Municipal nº 65/1994 e, revoga a Lei nº 132/1996. Não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademir da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver.ª Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (PODE) Ver.ª Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Foi reconhecida a presença do senhor Ari Peixoto – Presidente do Diretório Municipal dos Progressistas e em continuidade posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1383 da Sessão Ordinária nº 1368 do dia 24.10.2022** e a **Ata nº 1384 da Sessão Ordinária nº 1369 do dia 31.10.2022** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Também foi lido e baixado para a Comissão de Orçamento e Finanças na forma do Art. 235 do Regimento Interno o Processo de Contas de Governo do Município referente ao Exercício de 2018 (Processo nº 002317-0200/18-2) e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos um (1) Vereador inscrito com o tempo regimental de cinco (5) minutos onde passo a palavra a primeira (1ª) e única inscrita **Ver.ª Valdeci Menezes**: saúdo o Presidente Alcemar Lima, Diretor Celso, colegas Vereadores e Vereadora, aos ouvintes via Facebook e Rádio Municipal também minha saudação aos que aqui se fazem presentes que são os professores e o senhor Ari Peixoto, nossos visitantes que sejam sempre bem-vindo. Eu me inscrevi nesse espaço para informar que a Inspeção Veterinária de Quevedos comunica aos senhores criadores de bovinos que não fizeram ainda o cadastro, que compareçam até o dia onze (11) do corrente mês para regularizar pois após esta data estarão sujeitos a multa, então, quem ainda não fez o cadastro que

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa

compareça até o dia onze (11) de novembro na Inspetoria de Quevedos. Seria isso muito obrigado e uma boa semana a todos." Não havendo outras inscrições, o Presidente considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia quatorze (14) de novembro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
Presidente

ATA

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br